



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 16 de janeiro de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2006, em nome de Francisco Fernandes Rodrigues, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos quanto à Cota de Soleira dos Lotes 3 e 4 do supra mencionado alvará, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 9120/20171018 e 9121/20171018, inscrito na matriz sob os artigos Urbanos nº 9120 e 9121 da freguesia de Santo António, passando os mesmos a terem as seguintes características:

Lote 3: Cota de Soleira – 357,50;

Lote 4: Cota de Soleira – 362,50.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 16 de janeiro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues